



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 15/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **a contratação mediante Concurso Público de um Fiscal de Obras e Postura.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois cabe ao Fiscal de Obras e Postura a fiscalização, orientativa, preventiva e repressiva, da conduta do munícipe para que as liberdades e os direitos individuais sejam exercidos em observância à Legislação, sem lesar ou ameaçar a coletividade. A fiscalização é exercida através de vistorias, que envolvem os aspectos técnicos e administrativos da execução das obras e serviços.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 12 de Abril de 2018.

MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>057/2018M</u>	
Data: <u>12/04/18</u>	Hora: <u>16:50</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Silvania A. Garcia Mervulle
AGENTE ADMINISTRATIVO

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/04/2018